



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

05  
3

## **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 78/2018**

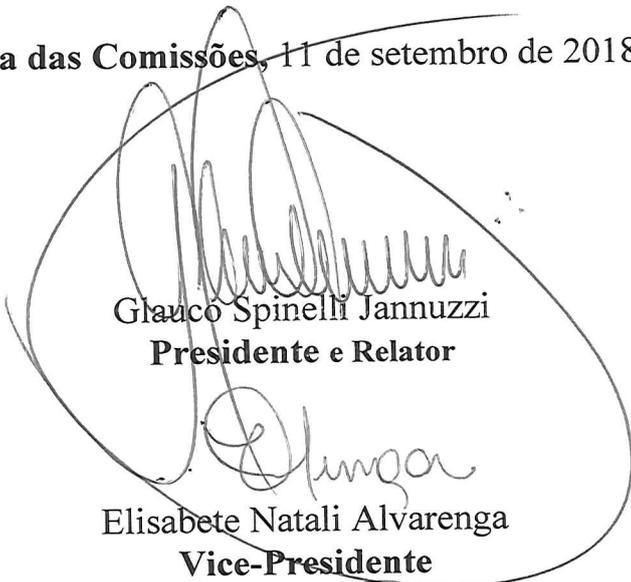
Pretende a Mesa Diretora, dispor sobre a fixação da remuneração dos cargos em comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Caçapava que especifica.

Entendo que a propositura é legal e constitucional, pois analisando, observo que não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

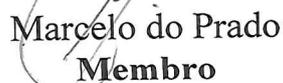
Sala das Comissões, 11 de setembro de 2018.



**Glaucó Spinelli Jannuzzi**  
**Presidente e Relator**



**Elisabete Natali Alvarenga**  
**Vice-Presidente**



**Marcelo do Prado**  
**Membro**